

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 62

Ano I • Lei N^9 218/2021 de 24 de junho de 2021 2021.

Abreulândia - TO, segunda-feira, 22 de novembro de

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA № 199 /2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDILSON GABINO DE SOUSA, a empreender viagem à cidade de PALMAS/TO, na Secretaria de Agricultura do Estado para tratar de assunto da Prefeitura, no período de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando um total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA — TO, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA № 56 /2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

"Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Keliane Batista Mascena Moura** a empreender viagem à cidade de PALMAS- TO, para aquisição de material de expediente na papelaria e informática MultiCores, no período de 09 de Novembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 01 diária no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), totalizando um total de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA Presidente do Fundo Municipal



MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento